

DESPACHO

I – Considerando o contido no protocolado nº13.592.073-8, determino a instauração de processo administrativo para apurar possível descumprimento ao Edital e Contrato, com relação ao fato ocorrido no pátio da 86ª CIRETRAN - Sarandi, quando o vigilante ao fazer a ronda constatou que a cerca estava cortada e, posteriormente, foi constatada a falta da motocicleta Titan, cor azul, placas AJB 2421, referente ao Pregão Eletrônico nº172/201, Contrato nº10/2013, 4º Termo Aditivo, para “Prestação de Serviços de Vigilância”, pela empresa **Genesy Vigilância e Segurança Patrimonial, CNPJ 05.338.024/0001-79.**

II – À Comissão Permanente de Processo Administrativo para conhecimento e providências.

Curitiba, 12 de maio de 2015.

Marcos Elias Traad da Silva
Diretor Geral do DETRAN/PR